

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

EDITAL Nº 02/2023

**Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica
PIBIC/CNPQ**

A professora Fabiane Romano de Souza Bridi, coordenadora do projeto de pesquisa “Educação Especial: políticas públicas, formação e práticas pedagógicas” torna público o presente Edital para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM, Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos), RN 023/2008 do CNPq e EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 014/2023.

1.OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto – “Educação Especial: políticas públicas, formação e práticas pedagógicas”, coordenado pela Professora Doutora Fabiane Romano de Souza Bridi. O bolsista selecionado irá atuar na referida pesquisa de setembro de 2023 a agosto de 2024.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	17 de julho a 04 de agosto de 2023
Avaliação e entrevista dos candidatos	10 de agosto de 2023
Divulgação do resultado preliminar	11 de agosto de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	12 de agosto de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de agosto de 2023
Divulgação do resultado final	14 de agosto de 2023
Indicação do bolsista no Portal	15 a 17 de agosto de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 17 de julho a 04 de agosto de 2023

3.2 Local: através do e-mail nuepei.ufsm@gmail.com

3.3 Documentos exigidos

3.3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.3.2 Carta de intenções de até 1 página, demonstrando suas motivações para trabalhar no projeto (Anexo B)

3.3.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.3.4 Histórico escolar do curso de graduação

3.3.5 Cópias dos documentos pessoais do candidato: Carteira de Identidade e comprovante de **conta corrente individual do Banco do Brasil**.

3.3.6 Os candidatos que participaram da seleção do Edital Nº 01/2023 (bolsa PROBIC/FAPERGS) necessitam enviar apenas comprovante de matrícula do 2º semestre de 2023 e o comprovante da conta corrente do Banco do Brasil.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de de 2023 a agosto de 2024.

4.2 Haverá 01 vaga de bolsa.

5. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.

5.4 Ter disponibilidade para o desempenho de atividades relativas à Bolsa de IC.

5.5 Possuir conta corrente pessoal, **Banco do Brasil** para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7 Cumprir as atividades constantes do Plano de Atividades do Bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da seleção.

5.8 Ter disponibilidade de horário nas quintas-feiras no turno da tarde de forma presencial.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da carta de intenção.

6.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, no dia 10 de agosto de 2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados na página da PRPGP e no mural virtual do CE conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(a) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final da seleção será divulgado no dia 14 de agosto de 2023 na página da PRPGP e no mural virtual do CE.

7.5 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 17 de agosto de 2023.

7.6. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar a assinatura do Termo de Compromisso no dia 17 de agosto de 2023 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: nuepei.ufsm@gmail.com

Santa Maria, 13 de julho de 2023.



Fabiane Romano de Souza Bridi
Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº055800

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: “Educação Especial: políticas públicas, formação e práticas pedagógicas”

Coordenador: Profª Drª Fabiane Romano de Souza Bridi

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____ estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **“Educação Especial: políticas públicas, formação e práticas pedagógicas”...**

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).